



Projeto de Lei nº 17/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 2.233-A de 07 de Dezembro 2013

**DENOMINA 'RODOVIA DR. ALCIDES  
MOSCONI' A ESTRADA QUE LIGA A  
BR 459 AO DISTRITO DE SANTANA DE  
CALDAS".**

O POVO DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG, por seus Representantes legais aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado "Dr. Alcides Mosconi" a estrada que liga a BR 459 ao Distrito de Santana de Caldas.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação da placa indicativa no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caldas, 07 de Dezembro de 2013

  
Ulisses Suaid Porto Guimarães Borges  
Prefeito Municipal